



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº 2.346 / 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS – SAAE BASEADO NAS PERDAS HISTÓRICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - REAJUSTE SALARIAL – O SAAE concederá a todos os seus servidores 5,91% sobre o valor da remuneração, referente a perdas históricas, em conformidade com o acordo coletivo firmado em 2009, com efeitos financeiros a partir de 25 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 20 de outubro de 2016.

PAULO CESAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal